

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 13.08.23



MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

LEI Nº 1059 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.011.000,00 (dois milhões e onze mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02	10	03	FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB			
		295	12.361.0004.2048.0000	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.800.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 12	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	10	04	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA			
		327	13.392.0005.2078.0000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DEFESTIVIDADES CUTURAI, CIVICAS E FOLCLORICAS	211.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	RECURSO PRÓPRIO		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	02	02	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL						
		92	04.122.0002.2034.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-19.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSO PRÓPRIO					
02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL						
		180	04.122.0002.2228.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-15.000,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	RECURSO PRÓPRIO					
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO						
		211	12.361.0004.1100.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-100.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO					

217	12.361.0004.2047.0000 3.3.90.14.00 01 200 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
230	12.361.0004.1012.0000 4.4.90.51.00 01 200 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
253	12.361.0004.2084.0000 3.1.90.92.00 01 220 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
258	12.361.0004.2084.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
556	10.302.0034.2214.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	SAÚDE ESPECIALIZADA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - RECURSO PRÓPIO	-1.550.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
SOMA			-2.011.000,00

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2023.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA
Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87